

ACTA Nº 11/2007**Data da reunião ordinária: 04-06-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 01-06-2007**Operações Orçamentais:** 882.657,68**Operações não Orçamentais:** 90.833,42

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. JOSÉ PRATAS, residente na Rua 1º de Dezembro, n.º 103-A, Entroncamento, que falou em seu nome e dos seus vizinhos, sobre a alteração de trânsito que houve naquela Rua, a qual na sua opinião acha que foi boa, só que ficaram com um problema que é a entrada e saída para as suas garagens.

As pessoas estacionam os carros à direita da Rua em frente às garagens e depois os proprietários das mesmas, não conseguem sair nem entrar com os carros nas referidas garagens.

Já se queixaram à PSP, mas esta diz que o problema é da Câmara, não manda tirar de lá carros nenhuns, nem multa ninguém, pelo que solicita ao Sr. Presidente para a resolução deste problema.

- O Exmo. Presidente informou que este assunto já está a ser tratado com o Sr. Vice-Presidente, que é quem tem a tarefa do trânsito e com a PSP.

Aguarda a concretização dessas reuniões para se verificar como se poderá resolver o problema.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 - EXMO. PRESIDENTE

a) - Informou sobre as diligências que efectuou, acerca do comunicado de Imprensa que o Bloco de Esquerda divulgou sobre a ampliação e Remodelação do Centro de Saúde do Entroncamento.

Entrou em contacto com o Sr. Dr. Afoito, Coordenador da Sub-Região de Santarém - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e com o Sr. Dr. Branco, Presidente do Conselho de Administração, e na passada quinta-feira vieram ao Entroncamento técnicos do Departamento da Administração Regional de Saúde, pelo que dentro em breve chegará à Câmara um relatório sobre a situação.

b) - Informou, também, que em virtude das obras que se vão iniciar na cobertura do edifício da Câmara, o arquivo municipal que se encontra no sótão deste edifício, vai ser mudado para o Mercado Municipal para a Zona Preta do Bacalhau.

2 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) - Referiu que a resposta a este requerimento os deixou bastante apreensivos, visto que estão ainda a ser diligenciados os procedimentos de modo a obter os elementos necessários para a elaboração do projecto, estimando-se 6 a 7 meses para a abertura do concurso público, quando a obra estava prevista começar no início de 2007, e o Centro de Saúde do Entroncamento dispõe de 20.400 utentes inscritos, dos quais 4.100 utentes não têm médico de família atribuído, consequência da falta de profissionais da área da medicina geral e familiar.

- Pensa que o comunicado que o Bloco de Esquerda fez foi só para alertar a situação.

b) – Seguidamente, o Vereador Sr. Henrique Leal apresentou e distribuiu por todos os elementos a seguinte proposta:

“PROPOSTA

Em todo o Mundo têm-se sucedido as campanhas e as medidas em defesa do ambiente, visando a alteração dos comportamentos individuais, das decisões das empresas e dos decisores políticos. Existe hoje a convicção generalizada de que é preciso poupar energia, utilizar racionalmente os recursos naturais, manter os equilíbrios, e, mais genericamente, defender o ambiente.

A propósito, recentemente, a Assembleia Municipal do Entroncamento sublinhou a particular responsabilidade autárquica nesse processo, pois “as autarquias não devem ficar à margem desse esforço ou serem simples actores passivos. Pelo contrário, devem, elas próprias tomar iniciativas que vão no mesmo sentido e adoptar medidas normativas que, no quadro das suas competências, levem os municípios a tomar decisões mais amigas do ambiente”.

Por estas razões e também porque amanhã se celebra em todo o mundo o Dia Mundial do Ambiente, a Câmara Municipal do Entroncamento decide:

1. Encarregar os serviços técnicos da preparação de um Caderno de Encargos para consulta a peritos qualificados do SCE, visando a realização de auditorias energéticas às instalações municipais, nomeadamente às de maior volumetria, permitindo avançar para Planos de Racionalização Energética (PRE), com propostas para adopção de medidas de eficiência energética, e, posteriormente, assegurar a respectiva Certificação;
2. Encarregar também os serviços técnicos de analisar os consumos da rede de iluminação pública e de propor medidas de poupança de energia, nomeadamente analisando a viabilidade e a vantagem de adoptar lâmpadas de vapor de sódio e reguladores de fluxo luminoso;
3. No quadro fixado pela Lei nº 53-E/2006 de 29 de Dezembro, encarregar o Sr Director do Departamento Financeiro e administrativo de estudar a revisão das tabelas de taxas municipais, penalizando “actividades dos particulares geradoras de impacto ambiental negativo” (Nº2 do Art 6º da Lei) e estimulando praticas geradoras de impacto ambiental positivo;

Os pontos 1 e 2 têm prazo de execução de 45 dias e o ponto 3 um prazo de execução de 90 dias, devendo ambos os documentos ser presentes posteriormente à Câmara Municipal, para discussão e aprovação.”

- Sobre esta proposta, o Exmo. Presidente informou que a mesma será agendada para a próxima reunião, para ser analisada mais em pormenor.

- Em relação ao comunicado já sabia que havia 4100 pessoas sem médico de família. Foi-lhe dito pelo Administrador da Administração Regional de Saúde que

todos os gabinetes estão cheios de manhã e de tarde, não existindo condições para colocação de mais médicos neste Centro de Saúde.

Mais disse que também está interessadíssimo em resolver a situação, e quando tiver notícias da Administração Regional de Saúde de Santarém, esclarecerá a população e os Srs. Vereadores.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 21 de Maio de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIAS DE FREGUESIAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA - MOÇÃO

- Ofício nº. 2007/138, datado de 14 de Maio, da Assembleia de Freguesia de S. João Baptista, a comunicar que aprovou, por maioria, a seguinte Moção, na sua sessão realizada em 10 de Abril findo:

“MOÇÃO

Os eleitos do Partido Social Democrata desta Assembleia de Freguesia, manifestam a sua indignação para com o governo, pela forma como este pretende implementar a reestruturação dos serviços de urgência do Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Em nosso entender a população do Entroncamento, ficará prejudicada se não puder recorrer aos Hospitais de Torres Novas ou Tomar, uma vez estas localidades estarem dotadas de hospitais mais modernos e mais próximos da nossa cidade, pelo que se propõe que continuem como estão.

Mais grave se pode tornar uma vez que cerca de quatro mil munícipes do nosso concelho, não dispõe de Médico de Família, no Centro de Saúde Local.

Face ao exposto os eleitos do P.S.D. não podem concordar com esta reestruturação, pelo que propõe a esta Assembleia aprovar esta Moção e dar conhecimento da mesma, à Câmara Municipal do Entroncamento, Ministro da Saúde, Administração Hospitalar de Torres Novas e Tomar e à Comunicação Social local.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - AGRADECIMENTO E CONVITE

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Ofício nº 16º. GP-MNF/2007, datado de 23 de Maio, a agradecer o contributo deste Município para a realização da 16ª edição da prova de Atletismo denominada GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO, a levar a efeito no próximo dia 17 de Junho, nesta Cidade, a partir das 10 horas.

- Assim, convida o Exmo. Presidente e respectiva Vereação, a estarem presentes com aquele Grupo Desportivo, nesse dia, nos momentos que antecedem a partida, colaborarem na cerimónia de entrega de prémios e participarem no almoço que vão oferecer aos seus patrocinadores, entidades oficiais, membros da organização, bombeiros e elementos das forças de segurança que garantem, respectivamente, o apoio sanitário e a segurança da corrida.

- Mais informa que a prova tem início e fim junto desta Câmara Municipal e a entrega de prémios será efectuada no Auditório do Centro Cultural do Entroncamento, decorrendo o almoço no Parque de Campismo local às 13 horas.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBE AMADORES DE PESCA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta datada de 15 de Maio findo, do CAPE - Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a informar que vai realizar, no dia 17 de Junho próximo, mais uma vez, a sua prova de pesca desportiva, no rio Almonda, em Torres Novas, integrada nas Festas da Cidade, para a qual prevê a participação de 80 pescadores de todo o Ribatejo.
- Assim, para que a prova seja um êxito, solicita um subsídio de 250 Euros para apoio ao nível dos prémios individuais, que pretendem adquirir.
- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exm^o. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado de 250 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 14/05/2007 a 25/05/2007.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2007

- Presente a Alteração nº 3 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2007, totalizando 166.759.00 € (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 3 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Nesta altura, o Vereador Sr. Henrique Leal referiu em relação aos reforços de verbas para despesas correntes, que na sua opinião, deveriam estar devidamente orçamentadas, porque, como é que se explica esta situação, ou as contas não foram feitas, ou as contas foram mal feitas.
- Acerca do reforço da verba para pagamento à Firma Assessoria Jurídica, pergunta quanto é que a Câmara está a pagar a esta empresa, porque acha exorbitante o montante já com o reforço incluído, propondo, desde já, que a Câmara cancele este contrato.

- Sobre esta Proposta, o Exmo. Presidente respondeu ao Sr. Vereador para apresentar a proposta na próxima reunião, dado ter recebido a ordem do dia, da presente reunião, em tempo oportuno.

- Também, o Vereador Sr. Ezequiel Estrada, disse, entre outros, que estamos no 4º mês de exercício e já estamos com a 3ª alteração orçamental, e como o Vereador Sr. Henrique Leal referiu existem aqui situações completamente descabidas.

- Disse, também, que nos protocolos que consultaram não encontraram o da Assessoria Jurídica. E no que respeita à rubrica do subsídio de férias, já devia estar prevista.

- Por estas razões, os Vereadores do Partido Socialista, vão - se abster.

- Posto isto, o Exmo. Presidente referiu que o orçamento não foi feito ao acaso, e não estamos no 4º mês de exercício, estamos sim no 6º mês.

- Quanto ao acesso ao contrato, os Srs. Vereadores têm direito a consultar tudo, e hoje mesmo, vai pessoalmente junto da secção respectiva, ver se ocultaram alguma coisa aos Srs. Vereadores.

- No que respeita às alterações e revisões orçamentais, deixa o assunto à consideração do Sr. Vereador, para que faça uma revisão ao último ano de exercício, no Órgão que representou.

- De novo, o Vereador Sr. Ezequiel Estrada, usou da palavra para dizer que em relação ao acesso aos protocolos, tiveram acesso, só não o encontraram lá.

- Quanto às alterações no Órgão que representou, quando saiu deixou saldo positivo e, as mesmas foram efectuadas por vigência de protocolos.

- Terminada que foi esta discussão, o Exmo. Presidente submeteu à aprovação da Câmara a presente alteração, que foi aprovada, por maioria, com 4 votos a favor, dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; 2 abstenções, dos Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo; e, 1 voto contra, do Vereador Sr. Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

- «A modificação orçamental agora proposta incide exclusivamente sobre despesas correntes que deveriam estar devidamente orçamentadas e que não podem estar dependentes de imponderáveis, sob pena de parecer uma gestão à deriva.

Reforçar verbas para pagamento de vencimentos ou subsídios de férias, para pagar assessoria Jurídica contratualizada, para subsídios às colectividades, pagamentos à ADSE, assistência às fotocopiadoras..., enfim, é incompreensível que as verbas orçamentadas tenham que ser reforçadas ao fim de cinco meses de exercício.

No caso concreto da Consultadoria Jurídica é exorbitante e escandaloso o montante de 54.632,00 já com o reforço de 5.000,00 incluído. São quase 5.000,00 euros mensais. Irei propor à Câmara a denúncia deste contrato por parte da Câmara por a considerar exorbitante face a uma rentabilidade e a uma avaliação que se não conhece.

Por tudo isto voto contra a modificação orçamental apresentada.»

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 3 PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE, RUA D. MARIA II E RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO E AVENIDA VILLIERS SUR MARNE

- Presente uma informação da Secção de Notariado, sobre a alienação em hasta pública de 3 parcelas de terreno, sitas na Avenida Villiers Sur Marne, Rua D. Maria II e Rua Bartolomeu de Gusmão e Avenida Villiers Sur Marne, que a seguir se transcreve:

“No seguimento da deliberação camarária de 2 de Abril de 2007, aprovada pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 30 de Abril de 2007, acerca do assunto em título, anexa-se minuta do Edital para aprovação desta Câmara.

Também para conhecimento da Câmara, informo ainda, que de acordo com informação verbal do Excelentíssimo Presidente, a Comissão que irá proceder à Hasta Pública a realizar a 2 de Julho do corrente ano, pelas 15H00, será constituída pelos seguintes elementos:

Presidente:

-Excelentíssimo Presidente, Sr. Jaime Manuel Gonçalves Ramos.

Vogais efectivos:

-Dra. Márcia Maria Pereira Fanha; e

-Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves.

Vogais suplentes:

-Vice-Presidente, Sr. Luís Filipe Mesquita Boavida; e

-Dra. Filipa João Batista Silvestre”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, proceder de acordo com esta informação e aprovar a minuta do edital, cujas condições gerais de alienação são as seguintes:

A base de licitação para as **Parcelas A e B** é de **2.400.000,00** euros, para a **Parcela C** é de **700.000,00** euros, não sendo permitidos lanços inferiores a 1.000,00 euros;

A ordem de licitação é a seguinte:

- Em primeiro lugar é licitada a **Parcela C**;

- Em segundo lugar são licitadas conjuntamente as **Parcelas A e B**.

O pagamento dos lotes será do seguinte modo:

- a) -30% do valor da adjudicação, no acto da arrematação;

- b) -Os restantes 70% do valor da adjudicação serão efectuados na data da escritura de compra e venda, a celebrar no prazo de 2 meses, a contar da data da arrematação;

-c) -O adjudicatário perde os 30% do valor pago aquando da arrematação, caso desista da celebração da escritura;

-d) -O referido nas alíneas anteriores não exclui a possibilidade de o adquirente, se assim o entender, proceder ao pagamento integral no próprio acto da arrematação;

Falta de Licitação:

- Se a praça ficar deserta por falta de licitação, fica o Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a, sucessivamente:

- a) -Voltar a colocar as parcelas de terreno em hasta pública observando-se o previsto nas presentes condições;

- b) -Voltar a serem postas em praça, passados quinze dias sobre a data da hasta pública de que foram retiradas, dispensando-se nova publicação;
- c) -Serem alienadas sem recurso a nova hasta pública, por negociação directa com eventuais interessados na compra, após deliberação camarária a ser tomada nesse sentido e sob proposta do Presidente da Câmara.
- As imposições fiscais ou quaisquer outros encargos respeitantes à alienação das parcelas, são da conta do adquirente;
- O não pagamento do valor da licitação nos prazos estipulados constituirá da parte do Município do Entroncamento, motivo para anulação daquele acto.
- Desde já se dá conhecimento a todos os interessados de que só podem licitar no seu próprio nome ou de quem forem procuradores legalmente autorizados.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Ezequiel Estrada, Alexandre Zagalo e Henrique Leal.
- O Vereador Sr. Henrique Leal, fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo:
- “ Voto contra, porque tendo já votado contra o principio da alienação também voto contra o processo.”
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO- VITOSILDA - CONSTRUÇÕES, LDA - RUA DO FORNO DO GRILO

- Do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à cedência de uma parcela de terreno pela Firma Vitosilda - Construções, Lda, para passeio, na Rua do Forno do Grilo, desta Cidade:
 - «Dado que tem sido ultimamente exigida pelos Serviços Cadastrais e Conservatória a realização de escritura para transacção de terrenos cujo objectivo é a cedência para integração no domínio público municipal, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:
 - A área a receber é:
 - 123,06 m² (cento e vinte e três vírgula seis metros quadrados) para Passeios;
 - Anexa-se planta de localização e peça desenhada com indicação das parcelas em causa (em duplicado – um original e uma fotocópia autenticada);
 - Relativamente ao valor patrimonial sugere-se, em face da actual moeda, que haja uma tomada de posição do Executivo relativamente ao valor unitário (m²) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;
 - Refere-se que, o valor atribuído tem sido em situações idênticas de 1 cêntimo/m².
 - O prédio relativamente ao qual a parcela vai ser cedida encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 6059 e inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora de Fátima sob o artigo n.º 274;
 - As confrontações da parcela com 123,06 m² são:
- Norte – Jacinto Leitão e Vitosilda – Construções, LDA
 Sul – Rua Calouste Gulbenkian
 Nascente – Rua Forno do Grilo
 Poente – Vitosilda – Construções, LDA e Rua Calouste Gulbenkian.»

- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência desta parcela de terreno e atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado de terreno.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES - ACCIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da DOM foi presente a seguinte informação relativa ao accionamento de Garantia Bancária, respeitante à empreitada de "Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.:

- «Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a que se efectuou a Recepção Provisória da obra em epígrafe, em 12 de Setembro de 2006, à excepção dos Espaços Verdes que não se consideravam em condições de ser recebidos.

Desde essa data que se tem alertado a firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., por diversas vezes para as anomalias verificadas nas zonas de prado e relvado que se tem vindo a degradar em consequência da falta de manutenção, tal como se pode verificar na foto em anexo.

Concluimos que não se poderá continuar a sustentar esta situação, sendo por isso necessário efectuar o accionamento da garantia correspondente ao valor dos trabalhos necessários.

Após diversas vistorias, efectuou-se um levantamento dos trabalhos que serão necessários executar para permitir corrigir as várias anomalias.

Desta forma será necessário accionar o valor total de 2.368,72€, correspondente a;

1 - Fornecimento e sementeira em prado e relvado no valor de 2.368,72€ que deverá ser accionado da garantia apresentada pelos os trabalhos contratuais, nomeadamente:

Garantia n.º 97230004429880019 da Caixa Geral de Depósitos, S.A., (trabalhos contratuais) no valor de: 9.680,90€ (nove mil seiscentos e oitenta euros e noventa cêntimos), do qual deverá ser accionado o valor de 2.368,72€ (dois mil trezentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), que após transferência do montante para a C.M. ficará em 7.312,18€.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, accionar a garantia bancária, de acordo com a informação da D.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 91/03 – JOSÉ ORLANDO PEREIRA RIBEIRO

- Presente o processo de obras número 91/03, em nome de José Orlando Pereira Ribeiro, referente à alteração em loja para instalação de estabelecimento de restauração, sita na Rua da Maruja, nº 67, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o projecto, de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 22/05/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 41/07 – PEDRO ALEXANDRE RODA BRUNO DAVID

- Presente o processo de obras número 41/07, em nome de Pedro Alexandre Roda Bruno David, referente a alterações em estabelecimento comercial de bebidas, sito na Praça da República, nº 16, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas nos parecer do DUOP, emitido em 24 de Abril de 2007, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 186/06 – MÁRIO MARQUES DA COSTA DIAS

- Na sequência da deliberação de 19 de Fevereiro de 2007, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 186/06, em nome de Mário Marques da Costa Dias, referente à construção de um edifício de comércio e serviços, na Rua Projectada à Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de um projecto de alterações que tem como finalidade dar cumprimento às deficiências que originaram o indeferimento do processo.

- Ouvido o DUOM, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado tem como finalidade rectificar as situações que foram apontadas por estes Serviços e pela deliberação camarária de 19/2/07.

- Verifica-se que foram cumpridos todos os requisitos pelo que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado. Devendo o requerente ser notificado para que no prazo de 6 meses proceda à entrega dos projectos de especialidades.

- Deverá ficar acautelado por deliberação camarária que a questão do arruamento é da responsabilidade do proprietário.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do DUOM.

- Mais deliberou, em relação ao arruamento, que o mesmo é da responsabilidade do proprietário.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 16/07 – ALBERTO CARVALHO

- Na sequência da deliberação de 16 de Abril de 2007, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 16/07, em nome de Alberto Carvalho, referente à ampliação e alteração de uma moradia e anexos, na Rua Fernando Pessoa, n.º 19, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma petição do requerente a solicitar a reapreciação do projecto apresentado e a deslocação ao local de técnico destes serviços.

- Ouvida a DUOP, emitiu, esta, para o efeito, o seguinte parecer:

- «Pretende o requerente a legalização de um anexo e alteração/ampliação de moradia (já efectuado) na localização acima referida.

- Solicita reapreciação do projecto apresentado, requerendo deslocação ao local de técnico destes serviços.

- Na deslocação ao local, a 23 de Maio de 2007, confirmou-se que a ampliação e anexos existentes estão expressos no projecto de forma esclarecedora não

originando qualquer alteração à informação anterior, devendo ser mantido o indeferimento.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, indeferir o processo, mantendo a deliberação de 16 de Abril de 2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 17/07 – AUGUSTO LOURENÇO LOPES

- Na sequência da deliberação de 16 de Abril de 2007, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 17/07, em nome de Augusto Lourenço Lopes, referente ao fecho de uma varanda com “Marquise”, na Rua Dr. Fanhais, n.º 53 r/c direito, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma nova proposta do requerente, a solicitar apenas o licenciamento para a cobertura do terraço, em substituição da respectiva marquise, conforme projecto de arquitectura – adenda, que junta.

- Ouvida a DUOP, emitiu, esta, para o efeito, o seguinte parecer:

- «Com o presente aditamento, pretende o requerente o licenciamento de uma cobertura para substituição da marquise anteriormente proposta (já construída).

- Após análise desta proposta continua a verificar-se que o não cumprimento do n.º 1 e 2 do artigo 71º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), assim como a falta de enquadramento harmonioso do conjunto edificado.

- Desta forma mantém estes serviços parecer desfavorável, devendo o processo ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, indeferir o processo, mantendo a deliberação de 16 de Abril de 2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 03/07 – CANFOL, CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Presente o processo de obras número 03/07, em nome de Canfol, Construções Civis de Ourém, Lda, referente à construção de um bloco habitacional, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, conforme projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do DUOM, emitido em 28 de Maio de 2007, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente declararam que indeferem o processo, com base no ponto 2.4 da informação do D.U.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 29/04 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DO ENTRONCAMENTO

- Presente o processo de obras número 29/04, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família do Entroncamento, referente às alterações na construção de um edifício de serviços, no Gaveto da Rua da Igreja com a Rua da Esperança, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o DUOM, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende levar a efeito no projecto que tem aprovado para o local acima referenciado.

- As alterações resumem-se à introdução de uma cave para arrumos e estacionamento, não havendo da parte destes serviços qualquer inconveniente, no entanto verifica-se que não existe antecâmara entre o estacionamento e os arrumos, pelo que deverá o requerente ser notificado a alterar esta situação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo, de acordo com o parecer do D.U.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/92 (LOTE 1) – HÉLIA ALEXANDRA GOMES AGOSTINHO

- Petição em nome de Hélia Alexandra Gomes Agostinho, proprietária do lote nº 1, sito na Avenida das Forças Armadas – Urbanização do Pinhal da Lameira, desta Cidade, referente ao alvará de loteamento nº 5/92, a solicitar a aprovação das alterações ao referido lote, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a DUOP, emitiu, esta, para o efeito, o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um projecto de alterações ao alvará em título, o qual visa a transformação do lote 1 em três lotes que passarão designar-se de lotes 1A, 1B e 1C.

Verifica-se que as peças desenhadas apresentam insuficiência de dados, nomeadamente afastamentos laterais das futuras construções aos muros de divisão de lotes, bem como as profundidades das empenas ultrapassam o valor máximo (15 metros), conforme refere o artigo 34º, nº 1 alínea d) do P.D.M.

Em sintonia com o referido deverá ser reformulado o respectivo quadro de áreas.

Pelo exposto a pretensão em causa não poderá ser viabilizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer da DUOP, pelo que dispõe a interessada de um prazo de 10 dias, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2000 – JOSÉ MANUEL PRATAS BARATA

- Petição em nome de José Manuel Pratas Barata, proprietário do lote 6, sito em Casal dos Terceiros, desta Cidade, referente ao alvará de loteamento nº 1/2000, a solicitar a aprovação de alterações ao referido alvará, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a DUOP, emitiu, esta, para o efeito, o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um projecto de alterações ao processo de loteamento com o nº 3/96, a que corresponde o alvará de loteamento nº 1/2000, visando dotar todos os lotes constituídos com uma área de construção para anexos, conforme indicado no quadro síntese, inserto na planta de síntese.

Acontece, que compulsando o respectivo processo e correspondente alvará verifica-se que já em 10/12/2001, houve uma deliberação camarária aprovando uma área para construção de anexos com 30,00 m2 em todos os lotes.

Deste modo não pode o pretendido merecer parecer favorável, devendo o requerente apresentar um novo projecto visando unicamente a alteração do seu lote».

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no

parecer da DUOP, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/04 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA – GARANTIA BANCÁRIA – EXECUÇÃO E RECTIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

- No seguimento de uma petição em nome da Firma Manuel Barroso Tavares, Lda, a solicitar uma vistoria parcial às obras de urbanização do loteamento sito no Olival do Formigão, desta Cidade, a que corresponde o alvará nº 1/04, foi presente da D.O.M., a seguinte informação:

- «Em face da informação prestada pela D.A.U. em 08 de Fevereiro de 2007 e do ofício feito ao loteador em 27 de Fevereiro de 2007 que deu origem ao requerimento entrado em 15 de Março 2007 a solicitar uma vistoria parcial das obras de urbanização do Loteamento mencionado em título, cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:

Da vistoria efectuada às obras de urbanização verificou-se que existem diversos trabalhos ainda por executar no loteamento referente ao Alvará n.º 01/2004, cuja licença de urbanização termina 09 de Fevereiro de 2008.

Verificou-se também que as infra-estruturas já realizadas estão a degradar-se por falta de manutenção confirmando-se um aparente abandono da obra, conforme se poderá constatar através das imagens em anexo.

Após vistoria denota-se que são inúmeras as situações de degradação, inclusive algumas das quais originam situações de insegurança que põem em causa pessoas e bens, uma vez que a área respeitante ao loteamento não se encontra vedada.

Desta forma, é de parecer destes Serviços que se deverá informar o loteador para proceder à reparação e manutenção das infra-estruturas executadas e conclusão das que estão em falta, a fim de evitar maiores danos, que poderão comprometer a futura recepção da obra.

Mais se informa que o loteador deverá apresentar uma garantia bancária como caução pelos restantes trabalhos a efectuar no valor de 498.485,10€ (Quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos), a qual se discrimina do seguinte modo:

CAUÇÃO PARA AS RESTANTES OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Arruamentos	= 97.388,36€
Rede de Abastecimento de Águas	= 11.145,99€
Rede de Esgotos Domésticos	= 10.226,83€
Rede de Esgotos Pluviais	= 11.334,51€
Espaços verdes	= 99.759,58€
Infraestruturas Eléctricas	= 157.176,00€
Infraestruturas Telefónicas	= 24.939,89€
TOTAL	411.971,16€
IVA 21%	86.513,94€
Valor Final da Caução	498.485,10€»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o artº. 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou o assunto que a seguir se transcreve, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

LARGO 1º DE DEZEMBRO - REFORMULAÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA FREGUESIA DE Nª SRª DE FÁTIMA

- Da DOM foi presente a seguinte informação, relativa à “Reformulação da Circulação Rodoviária na Freguesia de Nª Srª de Fátima - Largo 1º de Dezembro”:
- «Como é do seu conhecimento têm chegado a estes serviços várias solicitações de moradores e comerciantes para o restabelecimento dos dois sentidos de trânsito no largo 1º de Dezembro.

A alteração realizada recentemente na circulação de trânsito do Largo 1º de Dezembro, no âmbito da reformulação da circulação rodoviária na zona norte do concelho, teve como principal objectivo diminuir os conflitos resultantes do estacionamento de veículos no local em conjunto com a circulação em ambos os sentidos neste arruamento.

O sentido de trânsito adoptado foi definido por questões de fluência de trânsito em função do sentido único preconizado para a Rua 1º de Dezembro e da geometria de intersecção destes arruamentos.

Não se pretendendo que as alterações de trânsito implementadas produzam insatisfação na população do concelho, e tendo consciência de que dificilmente se encontrará soluções que agradem a todos, julga-se pertinente que a situação do Largo 1º de Dezembro seja analisada pelo executivo camarário.

Para melhor análise junta-se em anexo peça desenhada com planta do plano geral de reformulação da circulação rodoviária na Freguesia de Nª Sr.ª de Fátima, rectificada com a alteração em causa, e peça desenhada com indicação da sinalização rodoviária necessária à alteração.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração, de acordo com a informação da D.O.M., rubricando as respectivas peças desenhadas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 235.488,70 € (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta centimos), referente às autorizações de pagamento números 3582 ao 3829.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.